



Apresentação da proposta de Diretrizes de direcionamento dos recursos advindos da Outorga de Concessão – recinto de exposições Sálvio Pacheco de Almeida Prado, e das áreas adjacentes



Contextualização

- Lei 14.944, de 9 de janeiro de 2013, em específico o artigo 6º:
“O concedente aplicará 50% (cinquenta por cento) dos valores obtidos com a remuneração pela outorga concedida, fixa e variável, a ser paga pela concessionária, em obras de mitigação e compensação dos impactos causados pela implantação e exploração do empreendimento”
- Proposta de Concessão do Direito de Uso e Exploração de Bem Público para fins de instalação de Centro de Exposições e atividades complementares foi apresentada no Condepefi, Consema e Condephaat;
- Plano de Manejo do Parque Estadual Fontes do Ipiranga e de seu Programa de Ecodesenvolvimento, em específico o capítulo III, que trata dos temas de infraestrutura, atividades e impactos relacionados.



Contextualização

- Decreto nº 66.136/2021:

Caberá à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente aplicar os respectivos recursos, visando à realização de obras de mitigação e compensação dos impactos causados pela implantação do empreendimento São Paulo Expo, observadas as seguintes disposições:

I - à Secretaria de Turismo e Viagens compete arrecadar, apurar e auditar os valores;

II - a programação orçamentária dos valores apurados será feita pela Secretaria da Fazenda e Planejamento em ação específica, consignada nas leis orçamentárias anuais.

Os Secretários de Turismo e Viagens e de Infraestrutura e Meio Ambiente poderão editar normas complementares para a execução do disposto neste decreto.



Proposta de Diretrizes

Temas das Diretrizes:

- I. Escopo
- II. Área de abrangência e público-alvo
- III. Monitoramento e Avaliação
- IV. Prestação de Contas
- V. Requisitos legais e/ou outros requisitos



Proposta de Diretrizes – Escopo

EIXO – 1. Mitigação

- Problemas destacados: Impacto negativo na malha viária e na mobilidade nas áreas próximas ao empreendimento
- **Viário** - Melhoria, requalificação e desenvolvimento da **mobilidade** nas áreas do entorno e afetadas pelo empreendimento, incluindo sinalização.



Proposta de Diretrizes – Escopo

EIXO – 2. Compensação

2. Proteção da área do PEFI - desenvolvimento de atividades voltadas à delimitação efetiva da área do parque, com estudos técnicos, georreferenciados, para apoiar a regularização dos reais limites do parque, bem como a elaboração e implementação de projetos de infraestrutura adequada para o correto cercamento e limitação do acesso em pontos críticos;
3. Restauração Ambiental – elaboração e implementação de projetos de restauração do solo, de nascentes e da flora do PEFI;



Proposta de Diretrizes – Escopo

EIXO – 2. Compensação

4. Saneamento básico – melhoria da infraestrutura de saneamento básico em possíveis estruturas no Parque, fora das áreas de concessão;
5. Fiscalização – desenvolvimento de atividades e metodologias e compra de equipamentos voltados à fiscalização efetiva do Parque Estadual Fontes do Ipiranga e da área do entorno ao empreendimento vinculada a área de maior risco do PEFI.



Proposta de Diretrizes

- II. **Área de abrangência e público-alvo** - os projetos a serem desenvolvidos devem atuar em ações que possuam impacto na área de influência, direta e indireta, do empreendimento; além disso, devem mapear o público-alvo que será impactado pelo projeto;

- II. **Monitoramento e Avaliação** - os projetos devem conter a definição clara e objetiva das metas e dos indicadores que permitirão monitorar e avaliar o impacto do projeto frente a seus objetivos traçados;



Proposta de Diretrizes

IV. Prestação de Contas - os projetos deverão definir em seu cronograma de execução, etapas de prestação de contas, constando os indicadores definidos;

V. Requisitos legais e/ou outros requisitos - os projetos deverão atender todas as normas e legislações vigentes, bem como suas possíveis atualizações, salvo àquelas que impactarem negativamente no projeto e serem definidas a posteriori.